



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISISTANTE DA SOLUÇÃO

Secretaria/ Coordenadoria/ Seção:	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI / Coordenadoria de Infraestrutura - CIEP / Seção de Conectividade - SECTE
Data da solicitação:	19/05/2025

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Serviço de assistência técnica para manutenção preventiva, preditiva e corretiva do ambiente físico seguro do Datacenter DC1(sala segura), com vistas à continuidade dos serviços de TI providos pelos ativos de TIC instalados e em operação no referido Datacenter, com elevado grau de disponibilidade, confiabilidade, integridade e segurança.

Um Datacenter é um ambiente físico seguro, monitorado, controlado e gerenciado, especialmente projetado para concentrar os equipamentos que compõem o sistema computacional de uma organização, tais como sistema de processamento e armazenamento de dados, sistema de telecomunicações, entre outros, garantindo a disponibilidade das soluções de automação e consequentemente a continuidade do negócio da organização. É composto por vários subsistemas, que requerem monitoramento e manutenções preventivas e corretivas, tais como subsistema elétrico, de climatização, de detecção e combate de incêndio, de monitoramento ambiental, de cabeamento estruturado, de CFTV, dentre outros, inclusive o Centro de Operações de Rede (NOC).

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Superior Tribunal de Justiça possui um parque computacional diversificado e complexo de ativos de TI utilizados para prover serviços corporativos, que subsidiam os trabalhos dos usuários desta Corte com objetivo principal de atender a sociedade. O grande quantitativo de ativos, a diversificação de fabricantes e a necessidade de integração de todo esse ambiente demanda da equipe técnica um grande esforço no sentido de torna-lo íntegro e, tanto quanto possível, disponível para os usuários cujo trabalho dependem do pleno funcionamento deste ambiente.

Os equipamentos corporativos do ambiente computacional estão concentrados em dois datacenters, sendo um ambiente seguro (Datacenter 1) e uma sala cofre certificada (Datacenter 2). A sala segura, localizado no 1º andar do prédio da Administração, denominado DC1, é mantido atualmente através do contrato STJ 126/2020, com a empresa RSM Engenharia e Tecnologia Ltda., processo SEI 013932/2020, com vigência até **29/12/2025**, não sendo possível nova prorrogação.

O datacenter seguro tem várias funcionalidades essenciais para garantir a proteção e a eficiência no processamento e armazenamento de dados, tais como:

- Proteção Física, que inclui medidas como controle de acesso, vigilância 24/7, sistemas de identificação biométrica e proteção contra desastres naturais;
- Segurança digital, por meio de implementação de firewalls, sistemas de detecção de intrusões, criptografia de dados e atualizações constantes de software para proteger contra ataques cibernéticos;
- Redundância e continuidade de sistemas de energia, como geradores e UPS (Uninterruptible Power Supply), para garantir que o datacenter continue operando mesmo em caso de falhas de energia;
- Ambiente controlado, com manutenção de condições ideais de temperatura e umidade para evitar superaquecimento e garantir o funcionamento adequado dos equipamentos;
- Monitoramento e manutenção contínua dos sistemas e infraestrutura para identificar e resolver problemas rapidamente, além de manutenção preventiva regular.

Essas funcionalidades são cruciais para garantir que os dados estejam sempre seguros e acessíveis, minimizando riscos e interrupções. Como se trata de ambiente crítico para o funcionamento da infraestrutura de TIC do STJ e, conseqüentemente, para disponibilização dos serviços e sistemas corporativos de TI aos usuários internos e externos, é mister e imprescindível manter contrato ativo de manutenção dessa natureza.

Além da manutenção do data center aqui demandada, foi identificada também a necessidade de atualizações de alguns subsistemas que compõem o ambiente, tais como a substituição do UPS (nobrek) por se encontrar em estado de obsolescência e modernização do subsistema de proteção contra incêndio, dentre outros. Ressalta que essa avaliação é necessária pois cada equipamento possui um tempo de vida útil operacional distinto, previamente definido pelo fabricante, requerendo, após esse período, substituição ou "*retrofit*" e, alguns subsistemas exigem novas adequações para atender a evolução tecnológica e garantir a alta disponibilidade do ambiente de datacenter.

Entretanto, como o prazo para realização de um novo contrato de suporte é curto, entende ser prudente particionar os trabalhos da EPC, de forma a garantir a continuidade de manutenção do DC1 neste processo, abrindo um novo processo para avaliação das necessidades de atualizações, de forma a evitar a descontinuidade do suporte. Nessa linha, colocou-se no termo de referência a previsão de que se o STJ atualizar ou substituir algum subsistema do data center ao longo da vigência do contrato de manutenção, parte do valor correspondente à manutenção daquele subsistema poderá ser suprimido, uma vez que ele já estaria coberto pela garantia da atualização. Dessa forma, a proposta de preços do licitante irá deixar claro o custo de cada serviço de manutenção, a fim de que todas as partes possam saber com antecedência os valores que eventualmente poderão ser suprimidos.

A importância de contratar tal serviço vem da exigência de disponibilidade de informações e serviços apoiados pela TI, principalmente no que tange ao processo judicial eletrônico e tramitação dos processos com os Tribunais. É importante mencionar que uma simples interrupção no fornecimento de energia ou um retardo no reparo de algum subsistema do data center poderá gerar prejuízos de toda sorte no que diz respeito aos processos judiciais e administrativos (hoje totalmente eletrônicos), seus trâmites, decisões, e julgamentos; prejuízos esses que vão muito além de um eventual impacto financeiro.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Continuidade das operações, elevando a confiabilidade e integridade dos computadores e demais equipamentos ali hospedados, e ainda, pelas informações e sistemas críticos do STJ;
- Alta disponibilidade dos serviços e das soluções de TIC, atendendo aos requisitos de qualidade exigidos pelo STJ, além de potencializar a capacidade de produzir e entregar novas soluções e aprimorar as existentes;
- Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais: prover os recursos materiais e tecnológicos, oferecendo condições de trabalho adequadas, para o melhor desempenho de magistrados e servidores.
- Monitoramento físico e lógico do ambiente;
- Disponibilidade e suporte da central de monitoramento (NOC);

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme previsto no PCAq STI2025-021

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Integrante Requisitante Atribuições: Resolução CNJ 182/2013, art. 3; IN STJ/GDG 4/2023, art. 2, X, a	Titular: Eronildes Ribeiro da Silva Matrícula: S025490 Lotação: CIEP e-mail: eronilde@stj.jus.br Ramal: 9995 Suplente: Alexandre Rodrigues da Silva Matrícula: S061799 Lotação: CIEP e-mail: asrodrig@stj.jus.br Ramal: 9995
Integrante Técnico Atribuições: Resolução CNJ 182/2013, art. 4; IN STJ/GDG 4/2023, art. 2, X, b	Titular: Brener Augusto de Araujo Barbosa Matrícula: S072499 Lotação: SECTE e-mail: breneraa@stj.jus.br Ramal: 9383 Suplente: Otávio Alves Guimarães Matrícula: S045670 Lotação: SECTE e-mail: oquimara@stj.jus.br Ramal: 9354
Integrante Administrativo Atribuições: Resolução CNJ 182/2013, art. 5; IN STJ/GDG 4/2023, art. 2, X, c	Titular: Francisco Carlos Alves Diniz Matrícula: S030575 Lotação: SCONT e-mail: cdiniz@stj.jus.br Ramal: 9353 Suplente: Liana Queiroz Fontelles Matrícula: S041372 Lotação: SCONT e-mail: liana@stj.jus.br Ramal: 9352

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO		
Plano Estratégico Institucional - PLANO STJ 2021-2026		
Perspectiva	Objetivo Estratégico	
Aprimorar a Governança Institucional Intensificar o uso de tecnologia da informação	Aprimorar a Governança Institucional; Intensificar o uso de tecnologia da informação	
Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2025-2026		
Objetivo Estratégicos	Ações Táticas	Projeto
OE1 Evoluir e manter a infraestrutura de ativos tecnológicos; OE06 Fortalecer as estratégias de continuidade de TIC	AT01.01 Sustentar a infraestrutura de TIC e buscar soluções tecnológicas inovadoras AT06.01 Aprimorar a continuidade de serviços de TIC	Projeto Previsto: Atualização de infraestrutura - ciclo 2025
Plano Operacional de Tecnologia da Informação e Comunicação - PLANOP 2025-2026		
Código Operacional	Descrição	
A definir no PDTIC 2025-2026	Geral: Suporte e manutenção do datacenter e do NOC localizados no 1º andar do prédio da ADM. A Contratada mantém o ar condicionado e sistemas de detecção e combate a incêndio.	

8. FONTE DE RECURSOS			
Planejamento das Aquisições e Contratações - PCAq			
Código sequencial	Descrição	Valor (R\$)	Impacto no indicador do PLS
STI2025-021	Suporte para o Datacenter 1 e NOC (2025)	300.000,00	Não se aplica
Proposta orçamentária			
Código de execução	Descrição	Valor Planejado (R\$)	
	Suporte para o Datacenter 1 e NOC (2025)	R\$ 300.000,00	
() Não há previsão orçamentária			



Documento assinado eletronicamente por **Eronildes Ribeiro da Silva, Coordenador de Infraestrutura**, em 19/05/2025, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6387215** e o código CRC **7521B5CA**.